



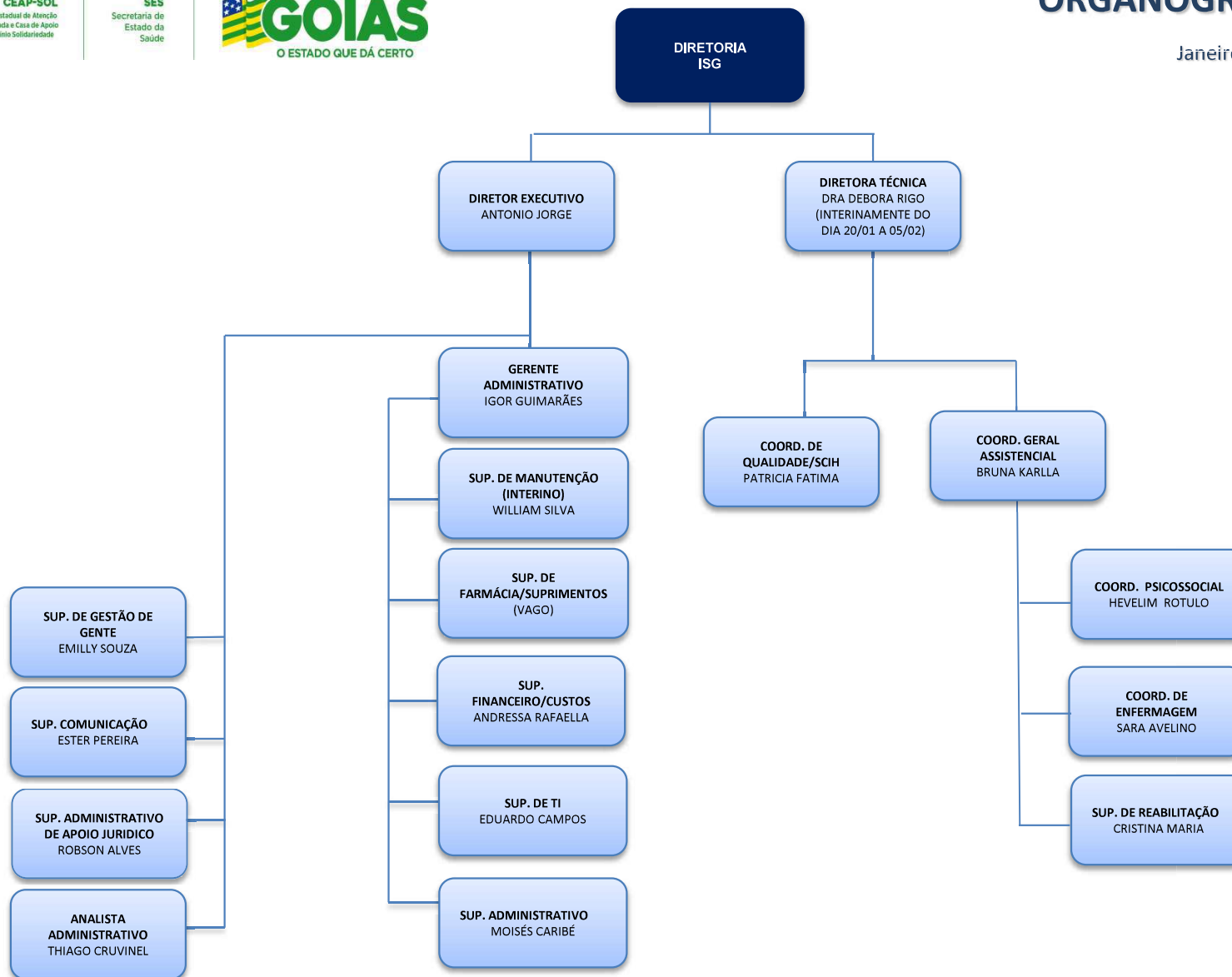
**CEAP-SOL**  
Centro Estadual de Atenção  
Prolongada e Casa de Apoio  
Condomínio Solidariedade

**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



# ORGANOGRAMA

Janeiro de 2025



Assinado eletronicamente por:  
Emilly Tayana Parreira de Souza  
CPF: \*\*\* 941 721-\*\*  
Data: 06/02/2025 17:56:57 -03:00

MUNDO DIGITAL  
INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS



**CEAP-SOL**  
Centro Estadual de Atenção  
Prolongada e Casa de Apoio  
Condomínio Solidária

**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



### **NORMAS E LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS:**

- Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – *Institui o Código Civil Brasileiro*;
- Lei Estadual nº 15.503, de 25 de dezembro de 2005 - *Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais estaduais*.
- Decretos Estaduais nº. 7.649, de 25 de junho de 2012 – *Qualificação da OS*; e nº 8.501, de 15 de dezembro de 2015 – *Requalificação da OS*;
- **Fonte da Estrutura Organizacional:** *Conforme Regimento Interno – RI/CEAP-SOL – GG – Datado em: 01/07/2022 – VIGÊNCIA: 01/07/2026.*
- **Local de Disponibilização das Normas:** Transparência > Grupo: Informações Gerais > **Item:** *Legislação Aplicável.*

